



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 134/2016**

Data: 05 de outubro de 2.016.


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonerar o Servidor **ALEXSANDRO COLTRO**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 7.333.036-0 e inscrito no CPF sob o nº. 029.960.629-57, Registro no Conselho Regional de Contabilidade Paraná 063826/01, residente e domiciliado a Rua Manoel Ozório Portela nº 460, Vila Solene - Campo Largo – Paraná, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, lotado no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, a partir de 04.10.16.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de outubro de 2.016.

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
Presidente